



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 18ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022.**

Ao 20 (vigésimo) dia do mês de junho, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:30 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Seridó-RN, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2022. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Leodônio Medeiros Dantas, Arthur David Costa Pereira, João de Oliveira Dantas, Jussiene Dantas Pereira e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada dia 13 de junho de 2022 às 17: 30 horas **EXPEDIENTE:** Foi lido o Voto de Pesar nº 010/2022, pelo falecimento da Senhora Severina Freire dos Santos, ocorrido no dia 15 de junho de 2022. Foi lido o ofício nº 127/2022 - GAPRE, que encaminha mensagem nº 008/2022 e tramitado o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2022. Foi lido e aprovado por unanimidade o requerimento nº 008/2022, para que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2022, que “Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências”, seja colocado em votação em regime de urgência. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 060/2022, de autoria do Vereador José Carlos Dantas Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a contratação de um Médico Pediatra para atender no município uma vez por semana. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2022, que “Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências” **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 20 de junho de 2022.